



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

EM 08/08/2025  
REMESSA  
Por despacho do Sr. Presidente  
faço remessa desse autos à  
Comissão Geral

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/2025

De 04 de agosto de 2025

**Autoria:** Mesa Diretora da Câmara Municipal

#### **"REVOGA, INTEGRALMENTE, A LEI Nº 1197, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE CRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL A CÂMARA MIRIM."**

**Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_\_ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogada, integralmente, a Lei Municipal nº 1.197, de 27 de junho de 2013, que cria no âmbito municipal a Câmara Mirim.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 1.197, de 27 de junho de 2013, a qual criou, no âmbito municipal, a "Câmara Mirim".

A revogação se faz necessária para fins de adequação jurídica e técnica, uma vez que a matéria tratada na referida lei diz respeito à organização interna da Câmara Municipal, o que, conforme os princípios da legalidade administrativa, deve ser normatizado por meio de Resolução, instrumento próprio para regular questões de competência exclusiva do Poder Legislativo.

Destaca-se que a Câmara Mirim será novamente instituída, com as devidas correções formais, respeitando os trâmites legais e regimentais, preservando a finalidade educativa e de formação cidadã do projeto.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 04 de agosto de 2025

REJANE SCHNEIDER GARCIA  
Presidente

RODRIGO ROSA FIDELIS  
1º Secretário

RONALDO PORTELLA DE LIMA  
Vice-Presidente

NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA  
2ª Secretária